



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Altera o Art. 12, do Capítulo IV da Resolução nº 05, de 12 de dezembro de 2023, que regulamenta o Inciso VII do Caput do Art. 12 da Lei Nº 14.133/2021 para dispor sobre o Plano de Contratação Anual – PCA no âmbito do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos-MT.

AUTOR: MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

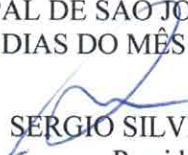
Art. 1º - Fica alterado o Art. 12, do Capítulo IV da Resolução nº 05, de 12 de dezembro de 2023, que regulamenta o Inciso VII do Caput do Art. 12 da Lei Nº 14.133/2021 para dispor sobre o Plano de Contratação Anual – PCA no âmbito do Poder Legislativo de São José dos Quatro Marcos-MT, que parra a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 12. Até a primeira quinzena de julho do ano de elaboração do Plano de Contratações anual, a Presidência da Mesa aprovará as contratações nele previstas, por meio de Ato da Mesa Diretora”.

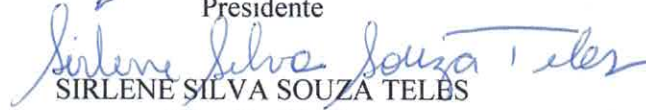
Art. 3º - Os demais dispositivos da Resolução nº 05, de 12 de dezembro de 2023, permanecem inalterados

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

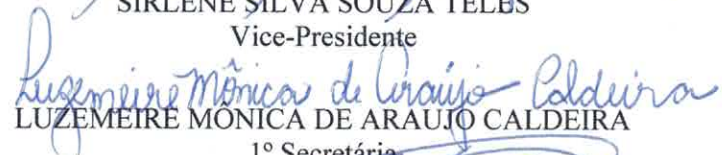
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025


SERGIO SILVEIRA LIMA

Presidente


SIRLENE SILVA SOUZA TELES

Vice-Presidente


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA

1º Secretária


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES

2º Secretário